



TERMO ADITIVO Nº. 66/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 125/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 271,83M², 02 (DOIS) BANHEIROS COM ÁREA TOTAL DE 101,30M², CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COBERTA COM ÁREA TOTAL 53,94M² BEM COMO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA MUNICIPAL JARI EDGAR ZAMBIASI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128 – Aripuanã - MT, neste ato representada pela Exm^a. Prefeita Municipal, Sra. **SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli nº. 683, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado à firma **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.101.881/0001-00, com sede na Rua JP 01, s/nº Sala 01, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Aripuanã-MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela proprietária **MARCIA MARIA SCHNEIDER**, brasileira, RG nº 0977152-2 SSP-MT, CPF: 878.222.451-04, residente e domiciliado a Rua JP 1, s/nº, bairro Jardim Planalto cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **“CONTRATADA”**, têm entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

2.1. Tem por finalidade o presente termo aditivo a **“prorrogação do prazo de execução”** do Contrato nº 125/2022, *“referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 04 (quatro) salas de aula com área total de 271,83m², 02 (dois) banheiros com área total de 101,30m², construção de passarela coberta com área total 53,94m² bem como instalações elétricas na Escola Municipal Jari Edgar Zambiasi, incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã/MT.”*

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DA EXECUÇÃO

3.1. Quanto à **“prorrogação do prazo de execução”** este será por mais **60** (sessenta) dias, a contar da data **08/05/2023** que passará a vigorar até **07/07/2023**, mediante solicitação da **CONTRATANTE** e em comum acordo com a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 4ª - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a **CONTRATADA** deverá apresentar para efetivação do aditamento, prorrogação do prazo de validade da garantia, apresentada por meio de Seguro Garantia.

CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.
Aripuanã, MT, 05 de maio de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita
CONTRATANTE


MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP
MARCIA MARIA SCHNEIDER
Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Thalia Laudana Paz
CPF Nº 061.607.721-12


Edilene Costa Alves
CPF Nº 033.070.821-08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE RETIFICAÇÃO

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO 9 DE MAIO DE 2023 • JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO • ANO XVIII | N° 4.229, PAGINA 164 REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 15.990/2023, ONDE LÊ-SE "PORTARIA 15.990/2023", LEIA-SE "PORTARIA 15.900/2023"

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS TERMO ADITIVO N°. 69/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2020 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA SIOPS E SIOPE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2023 A 07/05/2024; VALOR TOTAL: R\$ 17.205,96 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PORTARIA N.º 068/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **SIMONE SALDANHA DE JESUS**."

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N° 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **Sra. SIMONE SALDANHA DE JESUS**, portadora do RG n.º 730.813 e do CPF n.º 837.899.012-53, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matriculada sob n.º 1585, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 02/05/2023 e término em 16/05/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2023.05.00074P

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 15/05/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS TERMO ADITIVO N°. 68/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2022 PARA A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 02/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP 33/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SEUS COMPLEMENTARES EM VIAS URBANAS, EM ATENDIMENTOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/05/2023 A 06/08/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 15.945/2023

Designar Servidor para substituir membro da **Comissão Permanente** a fim de conduzir os **Procedimentos Disciplinares** subdivididos em **Sindicância**, **Processo Administrativo Disciplinar** e **Tomada de Contas Especial**, da Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT;

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Designado em substituição o membro para compor a **Comissão Permanente** a fim de conduzir os **Procedimentos Disciplinares** subdivididos em **Sindicância**, **Processo Administrativo Disciplinar** e **Tomada de Contas Especial**, da Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, sujeitando-se às normas da **Portaria n° 14.679/2022**, que passa a constar com a seguinte formação

Titulares:

1. Viviane de Andrade Galindo – Mat.4811– Presidente **2. Fernando Vieira Barbosa** – Mat. 864/3914 – Secretario **3. Marinalva Gomes Farias** – Mat. 5300 - Membro

Suplente:

1. Maria Luiza Gomes Alves – Mat. 3788

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais nomeações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 15 dias de maio de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS TERMO ADITIVO N°. 66/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 125/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 271,83M², 02 (DOIS) BANHEIROS COM ÁREA TOTAL DE 101,30M², CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COBERTA COM ÁREA TOTAL 53,94M² BEM COMO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA MUNICIPAL JARI EDGAR ZAMBIASI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2023 A 07/07/2023;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO

DECRETO N°. 4.756/2023

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 335.755,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".